

<b>Título do capítulo</b>	APRESENTAÇÃO DO MDR
<b>Autores(as)</b>	Alfredo Eduardo dos Santos
<b>DOI</b>	DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-044-8/apresentacaodomdr">http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-044-8/apresentacaodomdr</a>

<b>Título do livro</b>	NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS: ABORDAGENS TERRITORIAIS DA IRREGULARIDADE FUNDIÁRIA E DA PRECARIIDADE HABITACIONAL
<b>Organizadores(as)</b>	CLEANDRO KRAUSE ROSANA DENALDI
<b>Volume</b>	-
<b>Série</b>	-
<b>Cidade</b>	Brasília
<b>Editora</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
<b>Ano</b>	2022
<b>Edição</b>	1ª
<b>ISBN</b>	978-65-5635-044-8
<b>DOI</b>	DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-044-8">http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-044-8</a>

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 2022

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesso: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

## APRESENTAÇÃO DO MDR

A Pesquisa de Núcleos Urbanos Informais no Brasil é fruto de uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), iniciada a pedido da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em meados de 2019, com o objetivo de melhor compreender o fenômeno da irregularidade urbana no país.

Apesar de, há muitos anos, o governo federal desenvolver programas e políticas de regularização fundiária e ações de apoio aos entes federados, as estatísticas oficiais sobre o tema apresentam fragilidades na coleta de dados e na interpretação do fenômeno. Assim, o dimensionamento e a caracterização desses territórios ainda se configuram um desafio para os gestores de políticas públicas responsáveis por promover a integração desses assentamentos urbanos às cidades e por assegurar à população moradora segurança jurídica na posse.

Não é de hoje que conhecemos as consequências de vivermos em cidades pouco ou nada planejadas, nas quais o acesso à qualidade de vida urbana se apresenta de forma desigual. Boa parte do território de nossas cidades é ocupada por assentamentos informais, vilas, loteamentos clandestinos e favelas, áreas constituídas por espaços irregulares, vulneráveis e inseguros, onde vive boa parte da nossa população.

Ao longo das últimas décadas, o enfrentamento da questão da regularização do território urbano tem sido tentado pelas esferas governamentais, com aprimoramentos legislativos e remoção de obstáculos para sua implementação. Ampliar o conhecimento do tema e a capacidade dos agentes públicos e privados para enfrentamento da irregularidade e da informalidade que caracterizam muitos dos nossos territórios, e que privam seus moradores dos mais básicos direitos de cidadania, é essencial para propiciar a integração desses assentamentos às cidades de forma plena, o que implica garantir não apenas a regularização patrimonial, mas também a administrativa, a urbanística e a ambiental. Ao atingirmos este objetivo, estamos certos de que daremos um passo importante para a diminuição das desigualdades no território urbano.

Ademais, reconhecer o direito das famílias moradoras desses núcleos urbanos informais (NUIs) confere segurança jurídica, preserva investimentos individuais já realizados, habilita a família a acessar crédito – inclusive para a melhoria do seu imóvel – e respeita as relações sociais estabelecidas no próprio núcleo e na vizinhança, atendendo, sob o aspecto da política pública, a uma necessidade habitacional configurada no indicador de inadequações habitacionais.

A metodologia desenvolvida pelo Ipea permitiu aprofundar o conhecimento da extensão, da localização e das características dos NUIs em municípios selecionados, demonstrando a importância estratégica de conhecer essas áreas com mais precisão, para atingir os objetivos do processo de regularização fundiária, que deve sempre levar em conta a complexidade, a diversidade de situações, as escalas e as condições de sua implementação.

Os resultados da pesquisa apresentados neste livro servirão não apenas para refletir sobre as formas de expansão e implementação, no nível nacional, desses estudos, mas também, desde já, se constituirão em subsídios para o aprimoramento de políticas públicas e o desenvolvimento de novas linhas de ação que visem enfrentar esse desafio da inadequação habitacional da população de baixa renda e ofertar melhor qualidade de vida e de moradia aos brasileiros.

Alfredo Eduardo dos Santos  
**Secretário Nacional de Habitação**